EDITAL DE CHAMAMENTO 002/2024

SELETIVO 012/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Airton Antônio Reinehr, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Oeste Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial de conformidade com as Lei Municipal nº 917/2013 que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público do Município de Bom Jesus do Oeste - SC, convoca os professores ACTs, classificados no Processo seletivo nº 12/2022 para escolha de vagas para o ano de 2024, nos termos da Lei e do presente Edital de chamamento.

- **Art. 1º** -O Município de Bom Jesus do Oeste convoca os Professores de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Física e Segundo Professor classificados no Processo seletivo nº 12/2022 para a escolha de aulas para compor o quadro de vagas Temporárias ou por prazo determinado ou até 20 de dezembro de 2024.
- Art. 2º A escolha será na data de dia 31 de janeiro de 2024, às 08:00 horas nas dependências da Secretaria de Educação, localizada na Avenida Cristo Rei, nº 180, Centro. (Próximo Ginásio Municipal de Esportes)
- **Art. 3º** A escolha de vagas será feita pessoalmente pelo candidato classificado ou, se impedido por qualquer situação, deverá realizá-la através de procuração pública com poderes específicos.
 - **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - **Art. 5º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Oeste- (SC), aos 24 de janeiro de 2024.

Airton Antônio Reinehr
PREFEITO MUNICIPAL

Mirian Schünemann dos Santos SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ESCOLA	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE VAGAS	HORÁRIO
C.E.I. CHAPEUZINHO VERMELHO	20 HRS PROFESSOR I	06	08:00
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ALBANO BORRE	20 HRS PROFESSOR II	02	08:30
C.E.I. CHAPEUZINHO VERMELHO	20 HRS PROFESSOR III	01	09:00
C.E.I. CHAPEUZINHO VERMELHO	10 HRS PROFESSOR III	01	9:30
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ALBANO BORRE	20 HORAS PROFESSOR IV	01	09:40

Documentos necessários que o candidato obrigatoriamente deverá apresentar:

- a) Comprovante de habilitação mínima exigida pelo Edital;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física CPF;
- d) Título de Eleitor e comprovante de guitação eleitoral;
- e) Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino);
- f) Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;
- g) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos;
- h) Certidão de nascimento, casamento ou união estável;
- i) 01 foto 3x4
- j) PIS/PASEP (frente e verso/ cópia);
- k) Declaração de bens ou cópia da declaração do Imposto de Renda
- I) Declaração de não ter sofrido qualquer penalidade disciplinar na função pública;
- m) Declaração de não possuir acúmulo de cargo ou função pública, exceto os previstos em Lei;
- n) Comprovante de endereço atualizado;
- o) Registro no Conselho de Classe, quando for o caso;
- p) Comprovante de qualificação cadastral e-Social. (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml)
- q) Certidão negativa de ações criminais expedidas pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina SAJ e EPROC. Comarca em que reside, emitidas pelos sites:
- r) Declaração de dependentes IRRF

9.2. Os documentos acima elencados deverão ser apresentados em original com a respectiva cópia, para a conferência no local.			